LEI N º 203, DE 24 DE ABRIL DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DO ACHADO”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua principal na comunidade do Achado, compreendendo entre a entrada pela Estrada da Cenibra e a encruzilhada com o Córrego do Meio, passa a denominar-se Rua Serapião Vítor de Araújo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 24 de abril de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal